



UNIVERSIDADE TIRADENTES
DIRETORIA DE PESQUISA - DPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL

**EDITAL Nº 01/2017 DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO EM
BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL**

A Diretoria de Pesquisa da Universidade Tiradentes (UNIT) torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições **no período de 19 de outubro de 2017 a 12 de janeiro de 2018** para o *Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial (PBI)*, para o Curso de Mestrado, na Área de Concentração *Bioprocessos e Bioprodutos*.

1. OBJETIVO DO CURSO

O *Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial (PBI)* visa à formação de recursos humanos altamente qualificados na área de concentração relacionada à Bioprocessos e Bioprodutos, englobando duas linhas de pesquisa:

- Prospecção e conversão de produtos vegetais e animais da região nordeste
- Microbiologia aplicada para o desenvolvimento da região nordeste

Desenvolvendo trabalhos qualificados nestas linhas, o *Programa de Pós-graduação em Biotecnologia Industrial (PBI)* pretende apoiar e contribuir para o maior desenvolvimento de pesquisas que possam dinamizar a economia, a ciência e a tecnologia da região.

2. PÚBLICO ALVO

O público-alvo do *Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial (PBI)* consiste em profissionais portadores de título de nível superior (graduados) em cursos das áreas de Ciências da Vida, Ciências Exatas e da Terra, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias ou áreas afins, que desejam aperfeiçoar-se, aprimorar os seus conhecimentos e preparar-se, em nível de pós-graduação, para o exercício de suas funções.

3. LINHAS DE PESQUISA

O *Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial (PBI)* da Universidade Tiradentes (Unit) oferece 2 (duas) linhas de pesquisa:

Linha 1- Prospecção e Conversão de Produtos Vegetais e Animais da Região Nordeste – Busca de produtos derivados de vegetais e animais que possam ser transformados de modo a gerarem bioprodutos com valor agregado possibilitando o desenvolvimento do parque tecnológico do Estado de Sergipe e da região Nordeste. Exemplos desta linha podem ser verificados dentro da produção de biocombustíveis como o biodiesel; extração e aplicação de enzimas vegetais na bioconversão de produtos; obtenção, caracterização e aplicação de



UNIVERSIDADE TIRADENTES
DIRETORIA DE PESQUISA - DPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL

compostos fitoquímicos para o desenvolvimento de novos produtos como, por exemplo, para sistemas de liberação controlada de princípios ativos, isolamento de compostos ativos de origem animal (peptídeos) e avaliação de princípios ativos na fisiologia reprodutiva.

Linha 2 - Microbiologia Aplicada para o Desenvolvimento da Região Nordeste - Seleção e modificação de microrganismos de interesse industrial, aplicação e otimização de bioprocessos de modo a gerarem novos e modernos produtos e/ou processos como a exemplo de enzimas microbianas, biopolímeros, bebidas fermentadas, bioetanol, vacinas, nanomedicina e nanofármacos; possibilitando o desenvolvimento regional por uso e aplicação da microbiologia nos diversos setores industriais regionais.

4. INSCRIÇÕES

4.1 PERÍODO, LOCAL E VAGAS

LOCAL: o local para as inscrições será o Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros (DAAF - Bloco F), localizado no primeiro andar do Bloco F, no Campus Aracaju Farolândia da Universidade Tiradentes (Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju-SE).

PERÍODO E HORÁRIO: as inscrições serão realizadas no período de **19 de outubro de 2017 a 12 de janeiro de 2018, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h e das 18h às 21h30, e aos sábados das 8h às 12h.**

As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou por procuração. Os candidatos não residentes em Aracaju poderão solicitar inscrição mediante correspondência registrada, postada via **SEDEX, até 12/01/2018**, endereçada à:

Universidade Tiradentes (Unit)
Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros (DAAF)
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial (Inscrição)
Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia
CEP: 49032-490, Aracaju-SE.

VAGAS: serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado, distribuídas nas 2 (duas) Linhas de Pesquisa, as quais estão vinculadas ao corpo docente do referido Programa de Pós-graduação, constantes no portal <http://ppg.unit.br/pbi/>.



5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Ficha de inscrição, conforme **ANEXO I** do presente edital, devidamente preenchida;
- b) Diploma de graduação (**cópia autenticada**) devidamente registrado por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (cópia legível, frente e verso), ou declaração comprovando que a conclusão do curso ocorrerá até o prazo de matrícula do *Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial (PBI)*;
- c) Histórico escolar da Graduação;
- d) Currículo acadêmico segundo formato Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), em 1 via, com a devida documentação comprobatória (**cópias de diplomas, certificados e publicações**). **Sem a devida documentação não serão atribuídas pontuações às atividades/títulos declarados no currículo**;
- e) Carteira de identidade (**cópia legível e autenticada**);
- f) CPF (**cópia legível e autenticada**);
- g) Duas (02) cartas de recomendação de profissionais atuantes na área de ensino, pesquisa ou área profissional (caso de empresas), conforme modelo disponível no **Anexo II** do presente Edital, que deverá ser entregue em envelope lacrado;
- h) Comprovante da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), a ser paga através de boleto bancário gerado pela inscrição no link: <https://www.unit.br/Protocolo/IndexPublic.html>;
- i) Ficha contendo o *check list* dos documentos de inscrição, conforme modelo disponível no **Anexo III** do presente Edital.

OBSERVAÇÕES:

- 1) No ato da inscrição será exigida a apresentação do original do diploma de graduação, da identidade e do CPF para conferência das cópias, quando não autenticadas;
- 2) Para os candidatos portadores de diploma de Graduação expedido por instituição estrangeira, exigir-se-á:
 - 2.1) A revalidação do diploma de graduação por universidade pública que tenha curso de mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação;
- 3) A documentação encaminhada para a inscrição ficará à disposição para devolução aos candidatos não selecionados por um prazo de 3 (três) meses. Findo o prazo, será descartada;
- 4) A falta de qualquer documento exigido implicará na eliminação do candidato.

6. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos candidatos inscritos será conduzido por uma Comissão de Seleção composta por membro do Colegiado do *Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial (PBI)*, composta por até 5 (cinco) docentes permanentes do respectivo Programa.



UNIVERSIDADE TIRADENTES
DIRETORIA DE PESQUISA - DPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL

O candidato deverá comparecer ao local de realização de cada uma das etapas presenciais do Processo Seletivo munido de documento original e oficial de identificação, com foto.

Os locais e horários de realização das etapas presenciais do processo seletivo serão confirmados, *on line*, no site do *Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial (PBI)* - <http://ppg.unit.br/pbi/> (ver Processo Seletivo), e/ou no mural externo do próprio Programa.

6.1 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

a) Análise da documentação apresentada pelo candidato:

A Comissão de Seleção avaliará a documentação apresentada pelo candidato, para determinar aqueles que estarão aptos a prosseguir no processo seletivo. Serão considerados aptos os candidatos cuja documentação atender aos critérios dispostos no item 5. Esta etapa é ELIMINATÓRIA, não lhe será atribuída nota e o resultado dos candidatos aptos ao processo seletivo será divulgado no portal <http://ppg.unit.br/pbi/>.

b) Exame de conhecimentos básicos em Biotecnologia (peso 30):

Este exame será CLASSIFICATÓRIO. Será atribuída, pela Comissão de Avaliação, uma nota 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos ao candidato de acordo com avaliação da prova. A prova será constituída de questões subjetivas abrangendo a área de Biotecnologia Industrial, a partir da referência bibliográfica sugerida abaixo. A prova terá uma duração máxima de 04 (quatro) horas e será realizada no dia **22 de janeiro de 2018**, das **14 às 17 horas**, na Sala 17 do Bloco F da Universidade Tiradentes, Campus Farolândia, Aracaju-Sergipe. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de carteira de identidade (ou habilitação) com foto recente e comprovante de inscrição até 15 minutos antes da realização da prova, ou seja, até às 13h45min. Após o início da prova não será permitido à entrada de candidato.

Bibliografia Sugerida:

- 1) Biotecnologia Industrial - Fundamentos – v. 1, 2001, Walter Borzani, Willibaldo Schmidell, Urgel de Almeida Lima, Eugenio Aquarone – Ed. Edgard Blucher.

c) Exame de compreensão da língua inglesa (peso 15):

Todos os candidatos selecionados na primeira fase serão examinados quanto à capacidade de compreensão de texto técnico na Língua Inglesa, através de versão para a Língua Portuguesa. A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos candidatos. Este exame é CLASSIFICATÓRIO, candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 deverão apresentar Certificado de Proficiência em Língua Inglesa até o final do primeiro ano de curso. Essa



UNIVERSIDADE TIRADENTES
DIRETORIA DE PESQUISA - DPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL

avaliação será realizada no dia **23 de janeiro de 2018**, das **14 às 17 horas**, na Sala 17 do Bloco F da Universidade Tiradentes, Campus Farolândia, Aracaju-Sergipe.

d) Avaliação curricular (peso 30):

A Comissão de Seleção procederá a análise do Currículo Lattes dos **últimos 5 (cinco) anos** e do histórico escolar dos candidatos, atribuindo notas ponderadas a cada item avaliado segundo critérios estabelecidos pela Comissão e disponibilizados no formulário de pontuação curricular (Barema), conforme o **Anexo IV**. Para as pontuações das publicações deverá ser utilizado o Qualis Capes relativo à Área de Biotecnologia. A nota só será atribuída a itens com documentação comprobatória.

e) Entrevista dos candidatos (peso 25):

A entrevista será presencial e realizada por uma banca formada pelos docentes que compõem a Comissão de Seleção. Durante a entrevista o candidato deverá demonstrar domínio quanto à relação entre a sua formação e a inserção nas linhas de pesquisa do Programa, bem como conhecimentos gerais sobre ciência e tecnologia e o Curso de Biotecnologia Industrial, dentre outros aspectos importantes para o candidato ao Mestrado. A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) a cada um dos candidatos, conforme o desempenho do candidato na entrevista. A lista com o horário da entrevista de cada aluno será determinada e divulgada pela Comissão de seleção. Essa avaliação será realizada nos dias **24 de janeiro de 2018**, das **08 às 17 horas**, na Sala 17 do Bloco F da Universidade Tiradentes, Campus Farolândia, Aracaju-Sergipe. Independente do horário individual de cada candidato à entrevista, este deverá estar disponível para ser chamado antecipadamente ao seu horário, considerando os candidatos faltosos.

f) Todas as notas obtidas pelos candidatos nas etapas do processo seletivo terão caráter classificatório.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Para todas as etapas do processo de avaliação e seleção o resultado dos candidatos aptos ao processo seletivo será divulgado no portal <http://ppg.unit.br/pbi/>;
- 2) As datas e horários do processo de seleção poderão sofrer adequação em função do número de inscritos ao Edital, sendo assim, os candidatos serão comunicados com antecedência no site do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia Industrial (<http://ppg.unit.br/pbi/>) ou no mural de comunicação da Diretoria de Pesquisa – Bloco F andar térreo da Unit.

6.2 RESULTADOS E DIVULGAÇÃO



UNIVERSIDADE TIRADENTES
DIRETORIA DE PESQUISA - DPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL

- a) O resultado final do processo seletivo será divulgado **a partir do dia 12 de fevereiro de 2018**, no portal do Programa <http://ppg.unit.br/pbi/>;
- b) Serão divulgados os nomes dos candidatos selecionados, por ordem classificatória, além de uma segunda lista com os excedentes do processo em ordem classificatória;
- c) A nota final do candidato será representada pela média ponderada obtida nas avaliações: exame de conhecimentos básicos em Biotecnologia, exame de compreensão da língua inglesa, avaliação do *Curriculum Vitae* e a entrevista;
- d) Será considerado **APROVADO** o candidato que ao final do processo seletivo tiver obtido **nota igual ou superior a 7,0 (sete)**. No caso de empate entre candidatos serão consideradas para fins de desempate as notas dos exames de conhecimentos básicos em biotecnologia, a avaliação curricular e entrevista ou apresentação e defesa do projeto de pesquisa, nesta ordem;
- e) A nota obtida e a classificação dos candidatos no processo seletivo não serão divulgadas e somente os próprios candidatos poderão ter acesso às mesmas, individualmente, através de solicitação por escrito encaminhada à Diretoria de Pesquisa (DPE), localizada no térreo do Bloco F, no Campus Aracaju Farolândia da Unit (Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju-SE), até 48h após a divulgação dos resultados;
- f) Caso um ou mais candidatos classificados até o número máximo de vagas para seleção do Mestrado não compareçam na data e horário marcados para efetuar a matrícula, estarão disponibilizando automaticamente suas vagas para os demais candidatos aprovados e não selecionados que os sucederem, respeitando-se a ordem de classificação. Este processo poderá se repetir quantas vezes se fizer necessárias até o preenchimento das vagas;
- g) Caso seja aprovado um número de candidatos menor ou igual ao número de vagas oferecidas, todos eles serão convocados para efetuar a matrícula, cabendo à DPE a decisão de lançamento de um novo procedimento para o preenchimento das vagas que eventualmente não forem preenchidas;
- h) Os candidatos terão direito a recurso ao resultado final do processo de seleção, o qual deverá ser formalmente dirigido a coordenação do Programa de Pós-graduação e protocolado na Secretaria no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado final.

7. BOLSAS E INVESTIMENTOS

- a) Quando disponíveis, serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento (CNPq, Capes, FAPITEC/SE, ANP e/ou de instituições privadas) aos alunos que atenderem às exigências e critérios destas agências/órgãos e às normas do Regulamento Interno do *Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial (PBI)*. A concessão de bolsas obedecerá à classificação feita pela Comissão de Seleção através de uma lista que será atualizada anualmente, respeitando o resultado do processo seletivo;
- b) Para esta Turma, a Mantenedora da Universidade Tiradentes concederá 05 (cinco) isenções (100%), sobre o valor das parcelas do Mestrado, durante os 24 meses do curso, para alunos



UNIVERSIDADE TIRADENTES
DIRETORIA DE PESQUISA - DPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL

sem vínculo empregatício que assumirem o compromisso formal de se dedicar em tempo integral ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial, o que significa uma carga horária presencial de 40 (quarenta) horas semanais. A alocação de bolsas integrais obedecerá à ordem de classificação do processo seletivo e seus requisitos previstos no Programa de Bolsas da Unit (Procaps/Unit);

- c) Para os 2 (dois) primeiros colocados no processo seletivo do Mestrado em Biotecnologia, além da isenção da mensalidade, estes receberão o valor mensal de R\$ 1.350,00 como forma de incentivo à dedicação integral ao desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial, o que significa uma carga horária presencial de 40 (quarenta) horas semanais, observando os critérios e requisitos do Programa de Bolsas da Unit (Procaps/Unit);
- d) Para os alunos não beneficiados com isenções, descontos ou bolsas, o Curso terá um investimento dividido da seguinte forma:

MESTRADO - R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), divididos da seguinte forma:

- 1º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais)
- 2º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais)

Ao aluno que não apresentar a dissertação até o 24º (vigésimo quarto) mês do curso do Mestrado em Biotecnologia Industrial, a Universidade Tiradentes poderá cobrar parcelas mensais adicionais, de igual valor, até o mês de apresentação final da dissertação em razão dos trabalhos de orientação, observando-se o prazo máximo para a conclusão do curso, inclusive com as prorrogações, de 30 (trinta) meses, conforme Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial da Unit.

- e) O apoio institucional à docente do Grupo Tiradentes, que sejam selecionados por mérito no presente Edital, será definido em um Edital Interno seguindo as diretrizes do Programa de Qualificação Docente da IES, respeitando a disponibilidade orçamentária;
- f) As mensalidades poderão sofrer reajuste anual, cujo índice será estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais a ser firmado com o aluno;
- g) Os alunos egressos de cursos da Graduação presencial do Grupo Tiradentes receberão um desconto de 20% no valor das mensalidades.

8. MATRÍCULA

- a) A matrícula dos candidatos aprovados e selecionados para o Curso de Mestrado em Biotecnologia Industrial ocorrerá entre os **dias 13 a 16 de fevereiro de 2018**, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h e das 18h às 21h30, e aos sábados das 8h às 12h, no Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros (DAAF), localizado no primeiro andar do bloco F, no



UNIVERSIDADE TIRADENTES
DIRETORIA DE PESQUISA - DPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL

Campus Farolândia da Unit (Av. Murilo Dantas, 300 - Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju-SE).

- b) A matrícula dos candidatos reclassificados para o Curso de Mestrado em Biotecnologia Industrial ocorrerá entre nos **dias 20 a 21 de fevereiro de 2018**, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h e das 18h às 21h30, e aos sábados das 8h às 12h, no Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros (DAAF), localizado no primeiro andar do bloco F, no Campus Farolândia da Unit (Av. Murilo Dantas, 300 - Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju-SE).
- c) No ato da matrícula será exigida a apresentação dos originais dos documentos para conferência das cópias quando não autenticadas;
- d) A matrícula do candidato aprovado será validada mediante o pagamento da primeira mensalidade.

9. CALENDÁRIO RESUMIDO

INSCRIÇÕES: de 19 de outubro de 2017 a 12 de janeiro de 2018

PROCESSO SELETIVO: de 22 a 24 de janeiro de 2018

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: a partir do dia 12 de fevereiro de 2018

MATRÍCULA: 13 a 16 de fevereiro de 2018 (alunos classificados)

20 a 21 de fevereiro de 2018 (alunos reclassificados)

INÍCIO DAS AULAS: 01 de março de 2018

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A não apresentação dos documentos exigidos na forma prescrita neste edital implicará a eliminação do candidato;
- b) A matrícula do candidato egresso do Grupo Tiradentes, e selecionado no Mestrado, estará condicionada à adimplência das obrigações anteriormente assumidas com a instituição e sua mantenedora;
- c) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa, ouvido o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial;

11. CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Outras informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial poderão ser obtidas através do contato direto com a coordenação ou pela sua homepage.

CONTATO:

Prof. Dr. Marcelo da Costa Mendonça

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial

Unit (Campus Aracaju Farolândia)



UNIVERSIDADE TIRADENTES
DIRETORIA DE PESQUISA - DPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL

Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia

CEP: 49032-490 - Aracaju-SE

Tel. (79) 3218-2115 - Fax. (79) 3218-2190

E-mail: pbi@unit.br

Homepage: <http://ppg.unit.br/pbi/>

Aracaju, 19 de outubro de 2017.

Profa. Dra. Juliana Cordeiro Cardoso
Diretoria de Pesquisa